



MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 10/2021
DE 25 DE JUNHO DE 2021

Declara ponto facultativo no dia 29 de junho de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, § 1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciadas com a letra "b", inciso III, do art. 15 da Resolução nº 18, de 11 de janeiro de 1971, e considerando a importância e a valorização da cultura nordestina:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 29 de junho de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 29 de junho de 2021.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 25 de junho de 2021.

Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.